



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 855/2022

Transfere o ponto facultativo do dia 28/10 para o dia 31/10, que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Transferir o ponto facultativo do dia 28/10 (Dia do Servidor Público), sexta-feira, para o dia 31/10, segunda-feira, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 7 de outubro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=66J94H0P8N92G1P7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 66J9-4H0P-8N92-G1P7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 66J9-4H0P-8N92-G1P7